



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 21 - Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

REQUERIMENTO Nº /2011

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam encaminhados **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RECIFE, Exmo. Vereador Osmar Ricardo, ao Presidente do SINDICATO DOS PÚBLICOS CIVÍS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Ilmo. Sr. Renilson Oliveira e ao SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, Ilmo. Sr. Sérgio da Silva Bueno, pelo dia do Funcionário Público.

No dia 28 de outubro comemora-se o dia do funcionário público. A data foi instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937.

Em 1938 foi fundado o Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil, onde esse tipo de serviço passou a ser mais utilizado.

As leis que regem os direitos e deveres dos funcionários que prestam serviços públicos estão no decreto nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, motivo pelo qual é o dia da comemoração desse profissional.

Em 11 de dezembro de 1990, foi publicado o novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 8112, alterando várias disposições da antiga lei, porém os direitos e deveres desses servidores estão definidos e estabelecidos na



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 21 - Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

Constituição Federal do Brasil, além dos estatutos das entidades em que trabalham.

Da aprovação deste, dê-se ciência ao Exmo. Vereador Osmar Ricardo, sito a Rua Dom Pedro Henrique, 197 – Boa Vista – Recife-PE – CEP 50050-150, ao Ilmo. Sr. Renilson Oliveira, sito a Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 119, 8º andar – Ed. Marquês do Recife – Santo Antônio – Recife-PE e ao Ilmo Sr. Sérgio da Silva Bueno, sito a Rua João Fernandes Vieira, 67 Boa Vista – Recife-PE – CEP 50050-200.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2011.

DRª VERA LOPES
Vereadora do Recife